



PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE N.º 1961172, que solicita **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da **Comissão Permanente de Pessoal Docente** N.º. 13681/2020-CPPD/REITORIA, de 17 de abril de 2020, referente ao Processo N.º 23385.000085/2020-14, de 06 de março de 2020.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1961172	RONALDO CARDOSO DA SILVA	07/02/2018 a 06/02/2020	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	03/04/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019